



José Luís Ferreira

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República

Nos termos do artigo 146.º do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar Os Verdes vem requerer a baixa sem votação à comissão competente, do **Projeto de Lei n.º 860/XIV/2.ª (PEV)**- Procede à segunda alteração à Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, com vista a prevenir e combater o enriquecimento injustificado e a ocultação de riqueza, por um período de 60 dias.

Assembleia da República, 25 de junho de 2021

O Deputado

José Luís Ferreira